

**EDITAL DO COMITÊ DE INCLUSÃO E DIVERSIDADE DO CENTRO DE
INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (CID-C4AI)
Edital CID-C4AI nº 01/2024**

**PROGRAMA de INICIAÇÃO CIENTÍFICA para apoio a INCLUSÃO e DIVERSIDADE
em INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL - PID**

1. OBJETO

1.1. O presente Edital tem por objeto a seleção de discentes regulares de graduação da USP, conforme os requisitos elencados neste Edital, para participação no PROGRAMA de INICIAÇÃO CIENTÍFICA (IC) com bolsa de estudos para apoio à INCLUSÃO e DIVERSIDADE em INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (IA) - PID.

1.2. Esse programa de IC tem como objetivo fortalecer a participação de grupos sub-representados na pesquisa em IA. Além de condução de pesquisa em nível de Iniciação Científica, esse programa pretende também facilitar a inclusão desses e dessas bolsistas na área acadêmica com vistas à continuidade dos estudos no mestrado e doutorado.

1.3 Este programa é patrocinado pelo Centro de Inteligência Artificial (C4AI) do InovaUSP, uma parceria da USP, IBM e FAPESP, e organizado pelo Comitê de Inclusão e Diversidade do C4AI.

1.4 Este programa poderá ser expandido com a participação de outras entidades e organizações, privadas, governamentais, ou não-governamentais, a critério do CID-C4AI, antes e durante a sua vigência.

2. FORMATO DO PROGRAMA

2.1. O PROGRAMA de IC para apoio à INCLUSÃO e DIVERSIDADE em IA será composto por: projeto de pesquisa individual, mentoria, e uma bolsa de estudo mensal por 12 meses.

2.2. O projeto de pesquisa individual será realizado sob orientação de um pesquisador ou pesquisadora do C4AI, que será definido pelo CID-C4AI durante o processo seletivo, levando em conta preferências de bolsistas, e pesquisadoras e pesquisadores habilitados a participar do programa.

2.3. O projeto de pesquisa individual será realizado junto a um dos grupos de pesquisa do C4AI, elencados abaixo:

- Processamento de Linguagem Natural para o Português
- Fortalecimento das Línguas Indígenas Brasileiras com IA
- Aprendizado de Máquinas com Conhecimento Aprimorado
- Aprendizado de Máquina Baseado em Oceanografia
- Tomada de Decisões Multicritério sobre o Clima
- Observação e Discussão do Impacto da Inteligência Artificial

2.4. A mentoria será realizada por pesquisadores e pesquisadoras que fazem parte do CID-C4AI e tem como objetivo acompanhar individualmente cada pessoa bolsista, orientando-as e conduzindo-as pelos caminhos que as levarão a uma formação de qualidade dentro do contexto da pesquisa acadêmica, além de garantir o acesso direto tanto ao Comitê de Inclusão e Diversidade, quanto ao C4AI.

2.5. Dúvidas sobre o programa também podem ser dirigidas ao Comitê de Inclusão e Diversidade do C4AI pelo email c4ai-cid@usp.br.

3. COMPROMISSO DAS PESSOAS BOLSISTAS

3.1. Cumprir a quantidade mínima de 12 horas semanais dedicadas ao programa, durante 12 meses.

3.2. Frequentar encontros mensais entre as pessoas mentoras do CID-C4AI e bolsistas do PID.

3.3. Após 6 meses, apresentar um relatório de andamento do projeto de pesquisa individual.

3.4. Após 12 meses, apresentar um relatório de conclusão do projeto de pesquisa individual.

4. BENEFÍCIOS DO PROGRAMA

4.1. As pessoas selecionadas, após assinatura do Termo de Adesão ao Programa, serão contempladas com uma bolsa de estudo no valor total mensal de R\$1.427,00 por até 12 meses.

4.2. A bolsa de estudo será descontinuada, e as parcelas restantes não serão pagas, caso a pessoa bolsista desista do programa ou tenha sua bolsa cancelada por não cumprimento de suas obrigações, a critério do CID-C4AI, em particular pelo não cumprimento da dedicação de 12 horas por semana ao programa.

4.3 A bolsa de estudo será fornecida pelo Centro de Inteligência Artificial (C4AI) do InovaUSP, uma parceria da USP, IBM e FAPESP, e administrada pela FUSP.

5. NÚMERO DE BOLSISTAS

5.1. Serão contemplados até 12 (doze) estudantes de graduação para o recebimento das bolsas de estudo.

5.2 Havendo uma provisão extra de recursos, a critério do CID-C4AI, um número maior de estudantes poderá ser contemplado.

6. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

Poderão candidatar-se ao presente Edital discentes que:

6.1. Estejam regularmente matriculados em qualquer curso de graduação na UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.

6.2. Estejam com matrícula ativa durante todo o processo de seleção, participação e realização do programa.

6.3. Tenham interesse em realizar pesquisa na área de Inteligência Artificial.

7. FORMA DE INSCRIÇÃO

7.1. As inscrições no programa devem ser feitas através do formulário disponível no link <https://forms.gle/XJGRqY7WbTMFBmDa7>, a partir do dia 18/11/2024, até as 23h59min do dia 3/12/2022.

7.2. O candidato ou candidata deverá acessar o formulário de inscrição necessariamente por meio de seu email no domínio USP.

8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

8.1. O processo de aprovação se dará em duas fases: a) análise socioeconômica e acadêmica; e b) entrevistas, individuais ou em grupo.

8.2. Na primeira fase, as pessoas inscritas que preencherem os requisitos para participação serão classificadas com base em sua intersecção a grupos historicamente sub-representados em IA e computação, progresso no curso de graduação e rendimento acadêmico (média ponderada excluídas as eventuais reprovações). Com base nessa classificação, uma parte dos inscritos, a critério do CID-C4AI, será convocada para a segunda fase.

8.3. As pessoas aprovadas na primeira fase serão convocadas para entrevistas ou dinâmicas de grupo a serem realizadas em modo virtual, via plataforma Google Meet.

8.4. Além de considerar a classificação com base na análise social e acadêmica, as pessoas aprovadas serão selecionadas tendo em vista a diversidade do grupo em termos socioeconômico e acadêmico e as áreas de interesse em pesquisa.

9. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1. No dia 23 de dezembro de 2024, o CID-C4AI publicará a lista de pessoas selecionadas e também comunicará as pessoas diretamente por email.

9.2. Será mantida uma lista de espera em caso de desistência de alguma das pessoas aprovadas.

9.3. As pessoas selecionadas terão 7 dias para responder o email confirmando o interesse, caso contrário serão desclassificadas.

9.3. Em nenhuma etapa do processo caberá recurso.

10. ASSINATURA DO TERMO DE OUTORGA

10.1. As pessoas selecionadas deverão preencher e assinar o Termo de Outorga provido pelo C4AI para poder participar do programa e receber a bolsa.

10.2. Estudantes não poderão receber a bolsa objeto deste processo seletivo concomitantemente com outras bolsas, exceção feita aos auxílios PAPFE, no período de vigência da bolsa, ou a critério do CID-C4AI.

10.3. Na hipótese em que for verificado o recebimento concomitante de bolsas não comunicadas, a pessoa perderá automaticamente a bolsa objeto deste processo seletivo e, caso já tenha recebido vantagens, deverá devolvê-las em sua integralidade.

11. CRONOGRAMA

Evento/Fase Período (ano de 2024/2025)
Lançamento do Edital: 18 de novembro
Inscrição: de 18 de novembro a 3 de dezembro
Resultado Fase 1: 9 de dezembro
Entrevistas: de 12 e 13 de dezembro
Resultado Fase 2: 23 de dezembro
Implementação das Bolsas: 1 de fevereiro 2025